



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 09 de novembro de 2021 • Ano I • Edição Nº 2088



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 4.868/2021)	2
PORTARIA (Nº 1.194/2021)	3
PORTARIA (Nº 1.195/2021)	4
PORTARIA (Nº 1.196/2021)	5
PORTARIA (Nº 1.197/2021)	6
PORTARIA (Nº 1.198/2021)	7
PORTARIA (Nº 1.199/2021)	8
PORTARIA (Nº 1.200/2021)	9
PORTARIA (Nº 1.201/2021)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021)	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021)	12
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021)	13
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 4.868/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 4.868/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Santa Maria da Vitória, Bahia, em razão do falecimento do Sr. Josias Ferreira de Santana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o cidadão Josias Ferreira de Santana, foi uma pessoa que prestou relevantes serviços à nossa sociedade;

Considerando que o Senhor Josias Ferreira de Santana, é funcionário deste Município;

Considerando se tratar de pessoa honesta, caridosa, cumpridora de suas obrigações e que demonstrou com seu exemplo de vida a maneira como deve se comportar o cidadão perante a sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial do Município pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. **Josias Ferreira de Santana**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:8118697550

4

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO
ELSON MARQUES DA SILVA:81186975504
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=34173682000318, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504

Dados: 2021.11.09 11:55:18 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.194/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.194/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedida a Sra. **CELIA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cadastro nº. **3443/06** férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de novembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.195/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.195/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **SUENY BATISTA DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº. **380/01**, licença prêmio de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, que serão gozadas a partir de **09/11/2021** **06/02/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de novembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.196/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.196/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **ELIANE SOARES DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.28/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **08/11/2021 05/02/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 08 de novembro 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de novembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.197/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.197/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Sra. **STELAIDA CARVALHO VASCONCELOS OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **FISIOTERAPEUTA** cadastro nº. **5323/01** férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de novembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.896/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.198/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.198/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, cadastro nº. **4152/01** férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de novembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.199/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.199/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **MARIA NAZARÉ DA SILVA MATOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de **PORTEIRA**, cadastro nº.4325/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **03/11/2021 31/01/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de novembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.200/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.200/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedida a Sra. **RAEMA MAYNÃ FAGUNDES DE BRITO FERNANDES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ENFERMEIRA**, cadastro nº.4137/02 férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de novembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.201/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.201/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. **ROMANO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **FARMACÊUTICO**, cadastro nº. **4215/01** férias de 30 (trinta) dias , referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, que serão gozadas do dia 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de novembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.386/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Maria da Vitória – BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e, em face do Pregão Eletrônico 012-2021 [Licitação-e nº 900635], cujo objeto é o Registro de preços para futura a eventual aquisição de kits alimentação destinados à atender as pessoas que se encontram em situação de emergência social, segundo disposto na Política Nacional e programação da Secretaria de Ação Social deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, declara adjudicada a empresa:

- **COMERCIAL MAPEL EIRELI-ME** CNPJ.: 11.260.603/0001-49, no valor global de R\$ R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 09/11/2021.

MÁRCIO DOS SANTOS BAHIA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.505/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 115/2021. Objeto: Obra de construção de ponte pré-moldada na localidade de Pajeu, Zona Rural deste Município. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**, CNPJ. **04.967.561/0001-15**, no valor total de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais) Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. Vigência do contrato: de 04/11/2021 a 02/02/2021. Santa Maria da Vitória, 04/11/2021. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021)

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



1

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2021 [LICITAÇÃO-E Nº 900635]

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Bahia, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado pelo Decreto nº 4.505 de 01 de fevereiro de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, bem como o Decreto Municipal Nº 3.173/2017, que tem como objetivo o Registro de preços para futura a eventual aquisição de kits alimentação destinados à atender as pessoas que se encontram em situação de emergência social, segundo disposto na Política Nacional e programação da Secretaria de Ação Social deste município. Participou da sessão as empresas: C S SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL – CNPJ.: 28.809.529/0001-70, COMERCIAL MAPEL EIRELI – CNPJ.: 11.260.603/0001-49, MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI – ME – CNPJ.: 21.487.309/0001-28 e NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI – CNPJ.: 05.682.756/0001-81. Foi declarada vencedora a empresa: COMERCIAL MAPEL EIRELI-ME CNPJ.: 11.260.603/0001-49, no valor Total de R\$ R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). Santa Maria da Vitória – Bahia, 09 de novembro de 2021. Márcio dos Santos Bahia – Pregoeiro Oficial.